DECRETO Nº 302/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

REGULAMENTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL PELO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO-SC, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 A 2025, E PARA CONFECÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, APRESENTAR AS METAS FISCAIS E AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000 e a Lei Complementar Municipal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a situação de pandemia do COVID-19 que demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

DECRETA:

- **Art. 1º** A Audiência Pública Digital a ser realizada no âmbito do Município de Treviso, tem como objetivo o incentivo à participação popular na realização da audiência pública, durante os processos de elaboração e discussão do Plano Plurianual- PPA, na confecção do Projeto de Lei e Diretrizes Orçamentárias para 2022 e Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, como também as Metas Fiscais e as Ações de Serviço de Saúde.
- **Art. 2º** Os formulários estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Treviso, através do link: www.treviso.sc.gov.br.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC Em, 17 de maio de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de maio de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças